

DECRETO Nº 1330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 19.699,48** (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 19.699,48** (dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011041220022002	319011	199,48
1011041220431080	449051	9.500,00
2026154510242074	339039	8.000,00
2027082440272008	339036	2.000,00
Total		19.699,48

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

1011041220022002	339030	2.000,00
1011041220022002	339039	3.548,47
1011041220022002	339048	450,56
1011041220022002	449052	3.700,45
2029103010222271	339030	10.000,00
Total		19.699,48

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito